

PORTARIA Nº 576/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência a Saúde/Divisão de CAPS de servidores para manter os serviços essenciais de Saúde em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

CONSIDERANDO ainda, a concordância da servidora, conforme explícito em seu requerimento de mudança de lotação protocolado sob o nº 4506/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Julimara Meira Portes Zanotto, matrícula funcional nº 1530-6, junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Assistência a Saúde/Divisão de CAPS, a partir de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração